

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 502.13

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **15683/2010**, requerido por **ESTADO DO PARANÁ** contra **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES JULI BURK LTDA**, na forma como segue:

1.- Apartamento nº 1 no 1º andar do Edifício Serra Dourada, situado na Rua Cambará esquina com a Rua Barão dos Campos Gerais, com área construída privativa de 210,75 m², área comum de 30,454 m², área de garagem de 25,516 m², área construída global de 279,46 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 18.233 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 32.063.001; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 783.000,00

2.- Lote de terreno nº A-5 situado no lugar Varginha, Município de Pinhais, medindo 25 m. de frente para a Rua 24 de maio, por 72,11 m. de fundos, com área de 1.765,65 m², contendo um barracão industrial com dois pavimentos; IF 24.154.0308.001; Matrícula nº 29.094; imóvel que avalio em R\$ 2.334.000,00

TOTAL R\$ 3.117.000,00

(TRES MILHOES CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)

Curitiba, 19 de Agosto de 2013.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

